



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0116/2018, de 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho de Câmpus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 45, de 15.06.2015; da Deliberação nº BRA.018/2017, de 16.10.2017; a vacância de membros deste Conselho; e a definição de representantes da Comunidade Externa,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0133/2017, de 1.11.2017, que trata da composição do Conselho de Câmpus, que passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente:

João Roberto Moro

II – Representantes técnico-administrativos:

Fabiana Natalia Macedo de Camargo (titular)

João Júnior Marques de Lima (titular)

Victor Hugo de Campos (titular)

Pedro Luis Calheiros da Silva (1º suplente)

Tiago Minoru Taguchi (2º suplente)

Edice Ramos de Camargo Aguiar (3º suplente)

III - Representantes do segmento Docente:

Iara Leme Russo Cury (titular)

Adriano Henriques Machado (titular)

Rosalvo Soares Cavalcante Filho (titular)

Jean Douglas Zeferino Rodrigues (primeiro suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IV - Representantes do segmento Discente:

Luiz Aureliano de Oliveira Junior (titular)

Edmir Louis Bruno Cruz (titular)

Eduardo Lopes Silva (titular)

Stella Brucha Simões (primeira suplente)

Francisly Vila Nova Piovani (segunda suplente)

V - Representantes da Comunidade Externa:

Samara Valdo de Oliveira (titular, representante do poder público)

Márcia Cristina Colombo Carlini (suplente, representante do poder público)

Orivaldo Felício (titular, representante da sociedade civil organizada)

Antonio Wilson Ramos (titular, representante dos pais de alunos)

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados e esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31.10.2019.


JOÃO ROBERTO MORO